

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 155

Reajusta os preços dos Serviços prestados pelos maquinários rodoviários da Prefeitura e do SERAUPA, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que lhe fa culta o Art. 2º, da Lei Municipal nº 432, de 25 de outubro de 1977 e,

CONSIDERANDO a majoração nos preços dos combustíveis e demais derivados, assim como, custo operacional, elevando, por consequência, o custo/hora,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes preços a se rem cobrados dos usuários, por serviços prestados pelos se guin tes maquinários rodoviários da Prefeitura Municipal de U mu a r a m a e Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA:

a - Motoniveladora.....	160,000 p/h
b - Trator Esteiras Caterpillar - D4.....	90,000 p/h
c - Trator Esteiras Komatsu - 50.....	120,000 p/h
d - Trator com pá-carregadeira ou lâmina...	45,000 p/h
e - Pá Carregadeira.....	120,000 p/h
f - Caminhão - serviços especiais.....	60,000 p/h
g - Caminhão.....	20,000 por viagem
h - Retroescavadeira.....	80,000 p/h
i - Rolo Pneu.....	110,000 p/h
j - Rolo Ferro.....	60,000 p/h
l - Pé de Carneiro Duplo.....	70,000 p/h

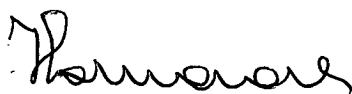
Art. 2º, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial o Decreto nº 065, de 29 de março de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1985.



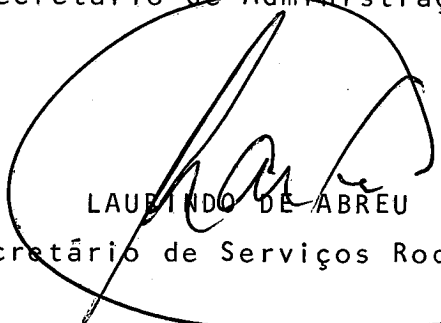
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



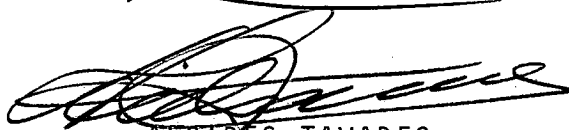
JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



LAUBINDO DE ABREU

Secretário de Serviços Rodoviários



ALCIDES TAVARES

Diretor Presidente do SERAUPA

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 1820 de 03/10/85
Luizfonseca
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO